



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

Lei nº. 795/2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO DISTRITO DE
MOSQUITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

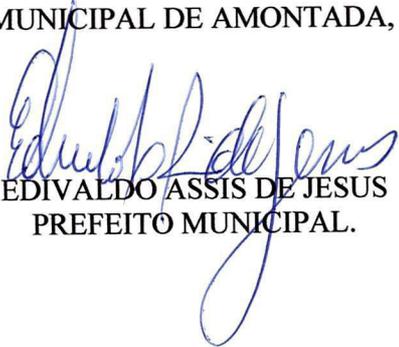
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VERÔNICA TEIXEIRA DE AZEVEDO, a praça localizada no distrito de Mosquito, no município de Amontada.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 02 fevereiro de 2009.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL.